



1
2
3
4
5
6
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
7
8
9

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 19 de junho de 2020, às 9 horas.

1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos dezenove dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas.//
2 – Presidência: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça//
3 – Conselheiros presentes: Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Mariléa Campos dos Santos Costa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Carlos Jorge Avelar Silva e Joaquim Henrique de Carvalho Lobato//
4 - Discussão e aprovação da Ata da Sessão do dia 12/06/2020. Aprovada por unanimidade.//
5) **Pauta DIGIDOC: a) REMOÇÕES. REMOÇÃO (Entrância Inicial).** 1. **PROMOTORIA DE MIRADOR (2ª REMOÇÃO)** – Edital 41/2020. (Proc. 7197/2020). Não houve inscritos. **REMOÇÃO (Entrância Intermediária) 2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO FRANCO (2ª REMOÇÃO).** Edital **40/2020** (Proc. 7196/2020). Promotores de Justiça inscritos: 1. *Crystian Gonzalez Boucinhas, 88; (Desistência)* 2. Lindomar Luiz Della Libera, 100; (Balsas – 3ª) 3. Eduardo André de Aguiar Lopes, 101; (Grajaú – 1ª). Decisão do conselho Superior: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, por unanimidade, aprovar o pedido de remoção do Promotor de Justiça EDUARDO ANDRÉ DE AGUIAR LOPES, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Grajaú, para a 1ª Promotoria de Justiça de Porto Franco, de entrância intermediária, vaga em decorrência da remoção da Promotora de Justiça Ana Cláudia Cruz dos Anjos. **3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DO CORDA. (1ª REMOÇÃO)** – Edital 42/2020 (Proc. 7200/2020). Promotor de Justiça inscrito: 1. Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira, 107; (Grajaú – 2ª). Decisão do Conselho Superior: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, por unanimidade, pela procedência da impugnação e indeferimento da inscrição do Promotor de Justiça Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira, ao Edital nº 42/2020, em razão do não preenchimento do interstício mínimo de 1 (um) ano de exercício na Promotoria de Justiça, nos termos art. 87, I, da Lei Complementar nº13/1991, com a consequente abertura do edital de promoção para a 2ª Promotoria de Justiça de Barra do Corda. **b) PROCESSO PARA JULGAMENTO: CONSELHEIRA: Domingas de Jesus Fróz Gomes. 1. Proc. nº 010248/2019.** Assunto: Portaria Reservada nº 05-2019. Promotor de Justiça Lusival Santos Gaspar Dutra. O Conselheiro Carlos Jorge Avelar Silva fez um pedido de vista dos autos. Decisão do conselho Superior: Deferido o pedido de vista e os demais Conselheiros manifestaram-se no sentido de aguardar o voto-vista. **2. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – RELATÓRIO FINAL DE VITALICIAMENTO. PROCESSO CONSELHO Nº**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 15.579/2017. Origem: CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
2 Promotor de Justiça/Interessado: DR. JOSÉ ARTUR DEL TOSO JÚNIOR.
3 Relatora/Conselheira: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES.
4 VITALICIAMENTO. CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA. TÉRMINO DO
5 PRAZO LEGAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO. RELATÓRIO FAVORÁVEL DA
6 CGMP. AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA E CONDUTA COMPATÍVEL COM A
7 HONORABILIDADE DO CARGO. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ARTIGO
8 70, DA LC Nº 013/91. VITALICIAMENTO CONFIRMADO. 1. Tendo sido favorável
9 o Parecer da Corregedoria Geral, que espelha a produtividade, a conduta
10 funcional e pessoal do Promotor de Justiça em estágio probatório, é de se
11 concluir pela aprovação do respectivo Processo de Vitaliciamento, após
12 completados, pelo examinado, dois anos de efetivo exercício no cargo, de
13 acordo com o artigo 70, e seus incisos, da Lei Complementar nº 013/1991. 2.
14 Voto da Relatora favorável. (Processo: PA – 15579/2017, Relatora: Conselheira
15 Domingas de Jesus Fróz Gomes, Data de julgamento: 19/06/2020). Decisão do
16 Conselho Superior: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de
17 Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do
18 Estado do Maranhão, à unanimidade, aprovar por unanimidade, o vitaliciamento
19 do Excelentíssimo Senhor José Artur Del Toso Júnior, no cargo de Promotor de
20 Justiça de Entrância Inicial, nos termos do voto da Relatora. **f) Eleição do**
21 **Diretor(a) da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão. Biênio**
22 **2020-2022. Processo 7265/2020.** Relação de Inscritos: 1. Ana Luiza Almeida
23 Ferro; 2. Karla Adriana Holanda Farias Vieira; 3. Marco Antônio Santos Amorim;
24 4. Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann. Após anunciado o processo, o
25 Procurador-Geral de Justiça abriu para discussão. O Conselheiro Marco Antônio
26 Anchieta Guerreiro apresentou proposição de adiamento da sessão para melhor
27 análise dos currículos dos candidatos. Colocada em votação a proposição. Por
28 unanimidade, rejeitada a proposição seguindo-se a votação do feito nesta
29 sessão. Em seguida o Procurador-Geral de Justiça passou a colher os votos: o
30 Conselheiro Carlos Jorge Avelar Silva votou em Marco Antônio Santos Amorim;
31 o Conselheiro Joaquim Henrique Carvalho Lobato votou em Karla Adriana
32 Holanda Farias Vieira; a Conselheira Mariléa Campos dos Santos Costa votou
33 em Karla Adriana Holanda Farias Vieira; o Conselheiro Francisco das Chagas
34 Barros de Sousa votou em Marco Antônio Santos Amorim; a Conselheira
35 Domingas de Jesus Fróz Gomes votou em Maria de Jesus Rodrigues Araújo
36 Heilmann; o Conselheiro Marco Antônio Anchieta Guerreiro votou em Ana Luiza
37 Almeida Ferro; o Procurador-Geral de Justiça votou em Karla Adriana Holanda
38 Farias Vieira. Decisão do Conselho Superior: Acordam os Excelentíssimos
39 Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do
40 Ministério Público do Maranhão, por maioria, indicar o nome da Promotora de
41 Justiça Karla Adriana Holanda Farias Vieira, para Diretora da Escola Superior do
42 Ministério Público, para o biênio 2020/2022, nos termos do EDT-GPGJ –
43 152020, conforme art. 37, §4º da LC 013/1991. Nada mais havendo a tratar, eu,
44 Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador de Justiça e Secretário do
45 Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e
46 aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do
47 Ministério Público. São Luís, 19 de junho de 2020.//

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
1

- 2 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau _____
- 3 Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro _____
- 4 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes _____
- 5 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa _____
- 6 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato _____
- 7 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa _____
- 8 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva _____

7
8
9